



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO PRESENCIAL DE DIRETORIA DO CREA-PB

Data: 04 de outubro de 2021

Início: 11h00  
Local: Plenário do CREA-PB

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES/OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civ. <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício	- Declara aberta a reunião de Diretoria do CREA-PB de forma presencial, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil <b>Adilson Dias de Pontes</b> , 1º Vice-Presidente, Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sousa</b> , 1º Secretário, Eng. Mec. <b>José Ariosvaldo Alves da Silva</b> , 1º Tesoureiro e o Eng. Elet. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> , 2º Tesoureiro. Justifica a ausência da Conselheira Diretora Eng. Ambiental <b>Kátia Lemos Diniz</b> , 2ª Secretária. Presente a reunião a servidora <b>Sônia Rodrigues Pessoa</b> , Chefe de Gabinete. O presidente em exercício cumpriu com satisfação dos Diretores presentes, agradecendo aos mesmos para ressaltar a necessidade da reunião ocorrer de forma presencial após quase dois anos de pandemia que culminou com á mortes de tantos que se foram. Destaca os procedimentos adotados ao cumprimento das medidas de segurança estabelecidas no protocolo do CREA-PB, visando à mitigação dos riscos de contaminação da SARS COVID 19.
2.0	Apreciação Súmulas datadas 26/03/21 e 30/08/21	Eng. Civ. <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício	- O presidente em exercício submete as Súmulas datadas de 26 de março e 30 de agosto de 2021 a consideração dos presentes, destacando que os documentos foram expedidos previamente aos Diretores. Não havendo manifestação as Súmulas foram aprovadas por unanimidade.
3.0	INFORMES	Eng. Civ. <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício	- O presidente em exercício registra que participou da Reunião do Colegião de Presidentes ocorrida na cidade de Salvador-BA, no período de 05 a 08 de outubro de 2021. Cientifica das mudanças administrativas concernentes ao horário de expediente dos servidores que foi alterado para 07h30 as 13h30, de modo que seja cumprida a jornada de seis horas diárias. Ressalta que o horário que vinha sendo cumprido era de cinco horas diárias. Destaca que o sistema de revezamento em home-office para os Gerentes foi extinto em face da necessidade premente dos servidores que detém cargo de gerência cumprir expediente de forma presencial no CREA-PB, considerando o volume de solicitações e demandas protocolizadas no âmbito do Crea-PB. Registra que a decisão visando procedimentos foram de forma coletiva com o Comitê COVID instituído pelo Crea-PB desde o início da situação de pandemia declarada pela OMS. Dá conhecimento que esteve em visita institucional ao Ministério Público do Trabalho, com o Procurador do Trabalho Dr. [Assinatura]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

	<p>Eduardo Varandas na última semana passada com o objetivo de colher orientação visando adoção de procedimentos concernentes as medidas de segurança que deverão ser adotadas pelo Crea-PB no tocante à permanência dos servidores e conselheiros, além das instalações internas do Conselho. Ressalta também a existência de denúncia anônima formulada no âmbito daquela edilidade contra o CREA-PB cuja alegação depõe ao Crea-PB forçar o retorno dos servidores do grupo de risco a dar expediente presencial. Informa que a única recomendação apontada foi referente à situação de empregada em estado de gestação, como é o caso da colaboradora em cargo Comissionado Tainá de Freitas. Diz que em razão do cumprimento a legislação No 13.151 de 12 de maio de 2021 a colaboradora que se encontra em estado de gravidez foi convidada pela presidência em exercício a cumprir sua atividade laboral com carga horária em regime de tele trabalho, por força da legislação, ficando a mesma impedida de desenvolver suas atividades de forma presencial dentro das instalações do Crea-PB. Cientifica o presidente aos Diretores que a servidora ainda que cliente da situação esteve em alguns momentos nas dependências do Crea-PB, conforme observado pelo presidente em exercício, que de imediato solicitou o jurídico através do setor de pessoal notificá-la quanto ao rigoroso cumprimento da legislação. O presidente tem exercício faz leitura do normativo para conhecimento dos Diretores, cuja ementa “Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.”</p> <p>O presidente cientifica os Diretores da decisão do retorno às atividades presenciais por todos os servidores do Crea-PB na próxima sexta-feira, destacando que até o final do mês de outubro, dependendo da situação de pandemia, todos os servidores retornarão ao horário integral de trabalho. Registra com satisfação e agradecimento a colaboração prestada pelo presidente da Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho - AEST-PB, Eng. Mec. Edvaldo Nunes que gentilmente proferiu palestra aos servidores das Inspetorias que estiveram reunidos na Inspetoria de Campina Grande, no último dia 22/09/21, sobre segurança no trabalho em momento de pandemia. Informa que o evento também foi realizado na sede do Crea-PB na última semana passada com turmas fractionadas visando o cuidado com a aglomeração e manutenção de distanciamento. Na ocasião externa agradecimento á entidade pelo apoio e parceria neste momento difícil por qual todos estão atravessando. Registra que para o retorno presencial dos servidores medidas de segurança estão sendo reforçadas, a exemplo da instalação de divisórias no ambiente de cada gerência, com a devida manutenção do distanciamento; disponibilização de álcool em gel; fixação de tapetes sanitizados na entrada dos prédios; distribuição de máscaras aos fiscais; cumprimento do servidor adentrar ao Crea-PB munido de máscara; realização de sanitização nas dependências da sede e inspetorias a</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

		cada dez dias; contratação de empresa para limpeza diária no ambiente do Crea-PB; contratação de vigilância armada para segurança dos prédios em João Pessoa; agendamento dos profissionais para atendimento presencial, dentre outras ações. Dá conhecimento que na próxima semana estará se reunindo com as gerências visando à realização de reunião para elaboração da proposta orçamentária do Crea-PB no exercício vindouro. Diz que em razão dos novos procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas da União, visando à implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Creas e Mútua se faz necessária à ação. Registra que a Proposta Orçamentária para o exercício 2022 será entregue até novembro/21 em cumprimento a legislação.
	<b>Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza 2º Tesoureiro</b>	-Cumprimenta o presidente e os Diretores presentes para sugerir que o CREA-PB aione à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de solicitar a realização de poda das árvores existentes defronte aos prédios do Conselho visando à segurança da Instituição, considerando que sem as providências à iluminação dos prédios do Crea-PB fica prejudicada. Externa decepção no tocante à denúncia formalizada anonimamente junto ao Ministério Público do Trabalho ressaltando todos os esforços que o Crea-PB vem envidando em prol da segurança dos empregados, do reconhecimento e prestígio dispensado dentro das condições possíveis de modo que todos detenham as melhores condições de trabalho no exercício de cada função ocupada, do fato dispensado aos colaboradores que compõem o quadro funcional do Conselho. Diz: "para mim foi uma decepção". Ressalta a compreensão de que o presidente em exercício assumiu o Crea-PB há pouco tempo e não detém nenhuma responsabilidade sobre a ação, portanto, não tem de se preocupar. -Diz: "Fico triste com a ocorrência."
	<b>Eng. Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura Presidente em exercício</b>	-Cumprimenta os presentes para sugerir que o Crea-PB conte com profissional Eng. Anderson Fontes do COMAM, no sentido de que o mesmo possa orientar o procedimento visando à solicitação da poda das árvores existentes defronte aos prédios do CREA-PB.
	<b>Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sousa 1º Secretário</b>	-Ressalta que por conta de um não se deve condenar os demais. Que todos são passíveis de incorrer em falhas e que o gestor e os Conselheiros não mereciam passar por essa situação de denúncia, vez que se resolveria de outra maneira. Faz um desabafo dos prejuízos causados pela situação de pandemia aos diversos segmentos, notadamente a classe empresarial.
<b>4.0</b>	<b>EXPEDIENTES</b>	<b>Eng. Civ.</b> -O presidente em exercício cientifica os Diretores dos Expedientes: Decisão Plenária No <i>[Assinatura]</i>



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

	<b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício	1394/21 – Confea, que aprova o macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Creas e Mútua e dá outras providências; Decisão Plenária No 1514/21 – Confea, que aprova a manutenção dos valores das taxas de registro de anotação de responsabilidade técnica – ART para o exercício 2022; Decisão Plenária No 1513/21 – Confea, que aprova a manutenção dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea e Mútua para o exercício 2022 e os critérios de descontos sobre os valores básicos para pagamentos antecipados de anuidades; Lei No 14.151 de 12 de maio de 2021, que “Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.”;	
5.0	ORDEM DO DIA	Eng. Civ. <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício	<p>-Procede com os itens constantes da Ordem do Dia:</p> <p>-5.1. Notificação MPT-PB No <b>65279/65283-2021</b>, de interesse do Ministério Público do Trabalho – MPT-PB. Assunto: Promoção de arquivamento. O presidente em exercício já tendo identificado os Diretores da denúncia anônima formulada em caráter sigiloso que ensejou a instauração de inquérito civil com o seguinte teor: “Empregados do Grupo de risco do Crea-PB estão sendo obrigados a trabalhar de forma presencial em violação à IN 21 do Ministério da Economia.” Registra que após visita institucional do Crea-PB ao MPB-PB o Conselho foi notificado da Promoção de arquivamento da denúncia, em decorrência das justificativas probatórias apresentadas, com a seguinte conclusão: “A documentação demonstra que o investigado adotou protocolos internos de prevenção ao Coronavírus e afastou do trabalho presencial os colaboradores com mais de sessenta anos.....se verifica que alguns servidores com menos de sessenta anos igualmente não trabalharam nos meses de julho e agosto de 2020. Admite o Conselho, entretanto, que o regime de teletrabalho, inclusive para os grupos de risco, foi extinto em 08/09/20, mesma data da denúncia que originou o presente inquérito....as informações prestadas e documentos apresentados pelo CREA-PB revelam a adoção de medidas eficazes de proteção contra a disseminação do Coronavírus. Evidenciada por meio de prova documental, a incorrencia das irregularidades reportadas na denúncia, afigura-se desnecessária a adoção de qualquer providência por parte deste ramo especializado do Ministério Público da União. ANTE AO EXPOSTO, determino com fundamento no caput do art. 10, da Resolução CSMPT Nº 69/2007, o arquivamento deste inquérito civil. 1. Notifique os interessados para que tomem ciência deste despacho e querendo apresentem no prazo de dez dias recurso administrativo contra o arquivamento dos presentes autos....João Pessoa, 08 de setembro de 2021. Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim – Procurador do Trabalho.”;</p> <p>-5.2. Revoga Decisão No 005/21 da Diretoria do Crea-PB, que trata do <u>P</u>lano de trabalho e Cronograma das atividades da CSI – Comissão de Sindicância e de Inquérito, exercícios</p>



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

2021. O presidente em exercício justifica que em razão da Comissão ser subordinada regimentalmente ao plenário (art. 165, do Regimento Interno) o assunto o mérito foi cientificado em reunião de Diretoria, no entanto considerando a inconsistência, considerando que a decisão de Diretoria No 005/2021 aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Sindicância e de Inquérito do Crea-PB, no entanto, a matéria foi apenas cientificada a Diretoria por ocasião de reunião. Destaca o disposto na legislação vigente que trata sobre atos administrativos: “*atos absolutamente sanáveis devem ser convalidados por conterem vícios de pequena significância apresentando-se como erro material na decisão administrativa*”. Ressalta que, considerando que em qualquer momento poderá a administração retificar erros materiais, propõe a Diretoria da revogação da decisão No 005/2021, pelas justificativas apresentadas. Em seguida submete a votação tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo passa ao item:

**5.3. Processo Eleitoral CREA-PB – complementação mandato 2022/2023.** O presidente científica os Diretores que o processo foi pautado na última Sessão Plenária do Confea, ocorrida na última semana passada, no entanto foi solicitado vistas por um Conselheiro Federal, devendo retornar com voto fundamentado na próxima Sessão que ocorrerá no mês de outubro. De toda sorte o Crea-PB terá que aguardar os procedimentos que serão adotados pelo Confea em conformidade com a legislação eleitoral. Acredita que o processo eleitoral só ocorrerá no inicio do próximo exercício, considerando o cumprimento dos prazos a serem estabelecidos e à instituição da Comissão Eleitoral. Na ocasião o Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza usa da palavra para ressaltar dentro do conhecimento que o pleito poderia ocorrer no presente exercício. O Conselheiro Diretor Eng. Civil Adilson Dias de Pontes ressalta na ocasião que em se tratando de situação de caráter emergencial o pleito poderia ocorrer. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza destaca que o presidente em exercício poderia sugerir. O Conselheiro Diretor Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva alerta na ocasião quanto ao fato da atual Diretoria ter o mandato finalizado no dia 31/12/21. Diz que ficará apenas o Tesoureiro. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza diz: “Seria bom para todos”. O Presidente em exercício ressalta que seria interessante as entidades de classe e instituições de ensino que compõem o plenário do CREA-PB, enviassem seus representantes para compor o plenário em 2022 até o inicio do mês de dezembro/20. Daí o Crea-PB empossaria os novos Conselheiros representantes, empossaria a nova Diretoria para 2022 e conduzirá o processo eleitoral. O presidente em exercício lembra que o seu mandato junto ao CREA-PB se expirá em 31/12/21.

0  
Assinatura



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

dos candidatos, deveria ser através de reunião com as entidades de classe/Instituição de ensino superior.” O presidente em exercício lembra que a eleição para presidente do CREA-PB ocorrerá no início de 2022. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza ressalta que assim a Diretoria já estaria composta e eleita. Diz que a CER/Confea será instituída para conduzir todo o processo eleitoral. O presidente em exercício diz, que após as considerações do Confea com fulcro na legislação o Crea-PB adotar todas as providências. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza diz achar prudente que o presidente do Crea após retorno da cidade de Brasília-DF, convoque uma reunião junto às entidades de classe para tratativas concernentes ao processo eleitoral. O Conselheiro Diretor Eng. Civil Adilson Dias de Pontes diz da importância do papel das entidades de classe e instituições de ensino no processo eleitoral e registra insatisfação, considerando que as entidades de classe não são reconhecidas pelo Confea. O Presidente em exercício alerta quanto ao cuidado ao se manifestar contra o Confea. Sugere ao Diretor que o mesmo proceda contato com o Conselheiro Federal, que representa a Paraíba para fazer a ponte no assunto referente às entidades precursoras. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza corrobora com a sugestão do presidente e destaca o bom relacionamento que todos devem ter com os pares. Sugere que o Diretor mantenha contato com o Conselheiro Federal Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevêdo. O Presidente reconhecer que o Conselheiro Renan Guimarães é muito respeitado no âmbito do Confea e detém grande articulação entre os pares. Finalizando registra que manterá contato com o Conselho Federal visando adoção de procedimentos concernentes ao pleito eleitoral do Crea-PB. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza diz que o problema é da algada do Crea-PB e caberá ao Conselho Federal à orientação de como o Conselho irá proceder.

-5.4. Inspeção Predial/Reparos. O presidente em exercício dá conhecimento dos procedimentos adotados pela gestão no tocante à solicitação de propostas visando à inspeção predial dos prédios sede do Crea-PB. Diz da necessidade premente da manutenção das edificações. Informa que no primeiro momento já foram iniciados reparos na fachada dos prédios, pintura de muros, marquise, laterais, reparos das paredes laterais, pintura dos corrimãos, portões de entrada, dentre outras ações. Informa da aquisição de coberta para repor à estrutura danificada no portal de acesso à entrada do Crea-PB, além da contratação de segurança armada para resguardar o Conselho. Destaca que o serviço foi contratado obedecendo aos princípios da administração pública, ou seja com o menor preço. Diz que em breve o Crea-PB será bem apresentado.



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

	<p>-5.5. Procedimentos administrativos Crea-PB. O presidente em exercício trás ao conhecimento dos Diretores a necessidade premente de cumprimento do Regimento Interno, especialmente por ocasião das Sessões Plenárias do Conselho. Regista o tempo regimental concedido aos Conselheiros por ocasião das discussões em Plenária, notadamente nos Informes. Diz que o tempo é de 3 minutos com prorrogação de mais 3 minutos e da necessidade de se cumprir prazos. Registra o pedido da Conselheira Carmem Eleonora, que encareceu a cessão de 15 minutos para ciência dos Informes alusivos à CNCE. Lembra que Informes podem ser enviados via correio eletrônico, procedimento este que vem sendo adotado e registrado. Que concessões desse tipo criam desdobramentos. Faz alusão aos trabalhos do Confea que vem cumprido o disposto no seu Regimento por ocasião das Sessões Plenárias e nesse sentido encarece a Diretoria apoio. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza corrobora com o presidente e diz que sua reivindicação é de que matérias relevantes poderiam ser debatidas por ocasião de sessões plenárias, como já ocorreu em outras gestões. O presidente destaca que na plenária do Confea já teve processos em que a discussão ultrapassou os trinta minutos. O Conselheiro Diretor Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza diz que o tempo perdido com processos poderia ser revertido na discussão de matérias relevantes de interesse do Sistema. Que o tempo regimental pode exceder especialmente nas situações em que ocorra exposição de palestras. Que os Informes podem ser enviados por cada Conselheiro previamente, como vem ocorrendo. O presidente em exercício diz que o Crea-PB já passou 30 minutos com Informes. Na ocasião os Diretores se manifestaram e concordam com o presidente, ressaltando a necessidade do cumprimento do Regimento Interno, a necessidade de se estabelecer disciplinamento por ocasião das Sessões Plenárias no sentido do fiel cumprimento do Regimento a exemplo do Confea. Prosseguindo o presidente em exercício científica os Diretores Celebração de convênio junto ao Confea e os Creas visando à utilização da tecnologia BIM, considerando o ganho que o Sistema Confea/Creas e Mútua terá, considerando o objetivo do convênio e tendo em vista que o modelo BIM consegue reduzir quase 70% do tempo de trabalho. Diz da importância da celebração do convênio pelo Crea-PB. Registra que em visita ao Confea manteve contato com a Gerente de Relações Institucionais, responsável pela implementação do assunto na pessoa da profissional Fabyola Glaice que destacou a importância da participação dos Creas, inclusive com a participação de representante de cada Crea para acompanhar o convênio. O Conselheiro Diretor Eng. Elet.. Martinho Nobre Tomaz de Souza diz que a matéria trata de uma plataforma, destacando que as grandes Construtoras entraram nesse processo rapidamente, considerando que as mesmas detém capital para o tipo de investimento. Diz</p>
--	---



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CREA-PB**

		<p>que a participação demandará uma grande estrutura. Registra a existência de lobby visando à implantação do sistema na administração pública e a tendência é O presidente em exercício indaga quem poderá representar o Crea-PB, considerando que o convênio preconiza a participação de dois Conselheiros, sendo dois titulares e dois suplentes. O presidente em exercício informa que sobre o assunto a Gerência de Relações Institucionais do Confea informou que O Conselho Federal executará o convênio e os Creas acompanharão. Informa ainda que por ocasião da próxima reunião do Colégio de Presidentes do Sistema manterá contato com os presidentes de Creas para colher informações dos procedimentos adotados por cada Crea-PB visando adoção de procedimentos.</p>
<b>6.0</b>	<b>INTERESSES GERAIS</b>	<p>-O presidente em exercício faculta a palavra:</p>
	<b>Eng. Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício	<p>Eng. Civil <b>Adilson Dias de Pontes</b> 2º Vice-Presidente</p> <p>Eng. Elet. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> 2º Tesoureiro</p> <p>Eng. Mec. <b>José Ariosvaldo Alves da Silva</b> 1º Tesoureiro</p> <p>Eng. Civ. <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício</p> <p>Eng. Elet. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b></p>
		<p>-Usa da palavra para registrar que já participa do Sistema há mais de trinta anos e que todos já o conhece. Conhece do seu trabalho e do seu comportamento. Diz da aspiração, do sonho que foi se concretizando aos poucos, em razão do exposto comunica que apresentará o seu nome para concorrer ao processo eleitoral do Crea-PB para eleição do presidente que ocupará a vacância no triênio 2022/2023. Registra que já se candidatou em outro momento e que não saber se seu nome será aceito.</p> <p>-Entende que ainda não é o momento. Espera que essa orientação não seja política. Seja acolher uma pessoa que detenha o perfil para assumir o cargo que poderá ser qualquer um dos Diretores presentes, no entanto, com as condições necessárias para ocupar o cargo, de atender a gestão, os anseios dos profissionais e da sociedade de uma forma geral.</p> <p>-Ressalta que no momento o encaminhamento seria de que o Crea-PB juntamente com as entidades de classe que detém assento no plenário mediante reunião é quem decidirá quem será o representante.</p> <p>-Declara que só sabe a realidade do cargo e do Crea-PB aquele que senta na cadeira de presidente. Diz: "Não existe vaidade, só realidade." Que qualquer profissional poderá ser o representante.</p> <p>-Diz: "Eu já tenho essa certeza de que você será um dos candidatos".</p>



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CREA-PB

		2º Tesoureiro <b>Eng. Civil Adilson Dias de Pontes</b> 2º Vice-Presidente <b>José Ariosvaldo Alves da Silva</b> 1º Tesoureiro	-Registra que já está conversando com a Diretoria e alguns colegas do CEP-PB.  -Diz que no momento o que está em interesse é que o Crea-PB institua sua nova Diretoria para conduzir o processo eleitoral no exercício vindouro.
		Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sousa</b> 1º Secretário  Eng. Elet. <b>Martinho Nobre Tomasz de Souza</b> 2º Tesoureiro	-Usa da palavra para solicitar em nome da AEA-PB que o Crea-PB dentro das possibilidades possa fazer através das redes uma homenagem aos engenheiros agrônomos pela passagem do seu dia que se comemorará em 12/10/21. Registra que a entidade se encontra em processo de reestruturação e não detém recursos para fazer a publicação.  -Encarece o mesmo procedimento visando à publicação de homenagem por ocasião das comemorações do dia do engenheiro eletricista que se comemora em 23/11/21.
<b>7.0</b>	<b>ENCERRAMENTO</b>	Eng. Civ. <b>Francisco Xavier Bandeira Ventura</b> Presidente em exercício	-O presidente diz que o procedimento é uma praxe do Crea-PB em proceder essa homenagem nas redes sociais, considerando o apoio e a parceria institucional junto às entidades de classe que detêm assento no plenário, considerando o disposto na legislação. Em seguida agradece aos Diretores presentes e nada mais havendo a tratar, encerra a reunião agradecendo aos Diretores e servidores do Crea-PB presentes.

Eng. Civil **Francisco Xavier B. Ventura** - Presidente em exercício

Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes** - 2º Vice-Presidente

Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sousa**, 1º Secretário

Eng. Méc. **José Ariosvaldo Alves da Silva**, 1º Tesoureiro

Eng. Elet. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, 2º Tesoureiro